



Governo do Estado de São Paulo
Agência de Transporte do Estado de São Paulo
Diretoria Geral

PORTARIA ARTESP Nº 18 DE 15 DE MARÇO DE 2021

*EXTINÇÃO DO CONTRATO DE
TRABALHO de Empregado Ocupante
de Emprego Público em Confiança.*

O **DIRETOR GERAL** da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, no uso de suas atribuições legais, notadamente com fundamento no artigo 10, da Lei Complementar Estadual nº 914, de 14 de janeiro de 2002, no artigo 16, do Decreto Estadual nº 46.708, de 22 de abril de 2002, e no artigo 19, incisos VII e XV, do Regimento Interno da ARTESP, vem **EXTINGUIR O CONTRATO DE TRABALHO**, na data de **09/03/2021**, por motivo de falecimento, do Sr. **EDUARDO WEISER**, portador da cédula de identidade RG nº 4.182.366-7, do emprego público em confiança (SQEP-C), de **ASSISTENTE DE REGULAÇÃO DE TRANSPORTE** do quadro de pessoal da ARTESP, conforme artigo 5º, inciso II, alínea "h" da Lei Complementar nº 1.267, de 14 de julho de 2015, corroborando com o que preconiza o artigo 477 e parágrafos da CLT, e em conformidade ao artigo 1º, inciso I, do Decreto Lei Federal nº 779, de 21 de agosto de 1969.

Processo ARTESP-PRC-2021/00089

São Paulo, 15 de março de 2021.

Milton Roberto Persoli
Diretor Geral
Diretoria Geral



Classif. documental	001.01.01.002
---------------------	---------------



Assinado com senha por MILTON ROBERTO PERSOLI - 15/03/2021 às 15:26:59.
Documento Nº: 15010906-9537 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=15010906-9537>

SIGA